

AVISO ESAJ 01/2020

A Escola de Administração Judiciária - ESAJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, AVISA que será realizado o curso “PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL”, turma PAAJ 01 2020.

O curso é para público externo formado por profissionais com nível superior, preferencialmente, Advogados, Economistas, Administradores de Empresas e Contadores, conforme Provimento 23/2019 da CGJ, publicado em 28/05/2019.

É vedada a participação de Servidor ativo do TJRJ no curso.

O curso será realizado no período de 02/03/2020 a 16/06/2020, às segundas e terças-feiras, das 9 às 12 horas, com carga horária total de 90 horas. Excepcionalmente, as datas agendadas poderão ser alteradas, mediante comunicação aos corpos docente e discente. Eventuais aulas de reposição agendadas pela ESAJ poderão ocorrer em qualquer dia útil da semana, entre as segundas e sextas-feiras, no horário das 9 às 12 horas.

Serão disponibilizadas 48 vagas.

O valor do investimento é de R\$ 3.114,00 (três mil cento e quatorze reais) em parcela única, pago através de GRERJ eletrônica. Não haverá restituição de valor em qualquer hipótese.

O material didático será fornecido pela ESAJ.

As Pré-inscrições serão realizadas on-line, no link disponibilizado na página institucional da ESAJ – “<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/esaj/esaj>”, no dia 04/02/2020, 0h (zero hora) até 05/02/2020, 23:59:59h (datas/horários referentes à Brasília-DF) ou até esgotarem-se as vagas, após o que o candidato ingressará em lista de espera que será utilizada apenas em caso de desistência dos participantes pré-inscritos dentro do número de vagas oferecidas.

Após a efetivação da pré-inscrição on-line o candidato receberá um e-mail de confirmação de sua inscrição. Posteriormente, a ESAJ encaminhará novo e-mail com orientações para o pagamento da GRERJ eletrônica e agendamento de dia para confirmação da matrícula. No dia marcado o candidato deverá se dirigir a ESAJ, localizada à Rua Dom Manuel, 29 - 4º andar - sala 403, Centro/RJ, para confirmação da matrícula e entrega dos comprovantes de pagamento e demais documentos necessários.

A GRERJ só deverá ser recolhida após recebimento do e-mail com as devidas orientações sobre a matrícula.

Para aprovação no curso é necessária obtenção de nota mínima igual a 7,0 (sete), obtida através da média aritmética das notas de duas provas, bem como de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) registrada pela ESAJ a cada aula.

A aprovação no curso não gera direito de nomeação na função, considerando que esta atribuição é ato discricionário do Juiz de Direito, conforme Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 52/2013.

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones 3133-2103 / 3796.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2020.
Escola de Administração Judiciária (DGPES/ESAJ)